SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 03 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1257

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR "AMR"
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA "AMR" NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJAÍ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÃ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 048/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe da Criação do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iracema/RR- SEMAS, com a atribuição de planejar e articular o Programa Criança Feliz.

§ 1º O Comitê Gestor é composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Assistência Social, que o Coordenará;
Titular - Marly da Costa Chaves
Suplente - Elijane Silva Pereira

II – Secretaria de Saúde;
Titular - Valdeni Araújo de Sousa
Suplente - Marielson Gomes Nascimento

III – Secretaria de Educação;
Titular – Gleicy Kelly Galeno Passos
Suplente- Tamires Soares de Sousa

IV – Conselho Tutelar.
Titular – Vanderleia Evangelista dos Santos
Suplente - Nilza Santos da Silva

§2º Os membros do Comitê Gestor foram indicados pelo titular do respectivo órgão.

§3º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§4º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Direitos Humanos, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2020.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:CD09A5DC

